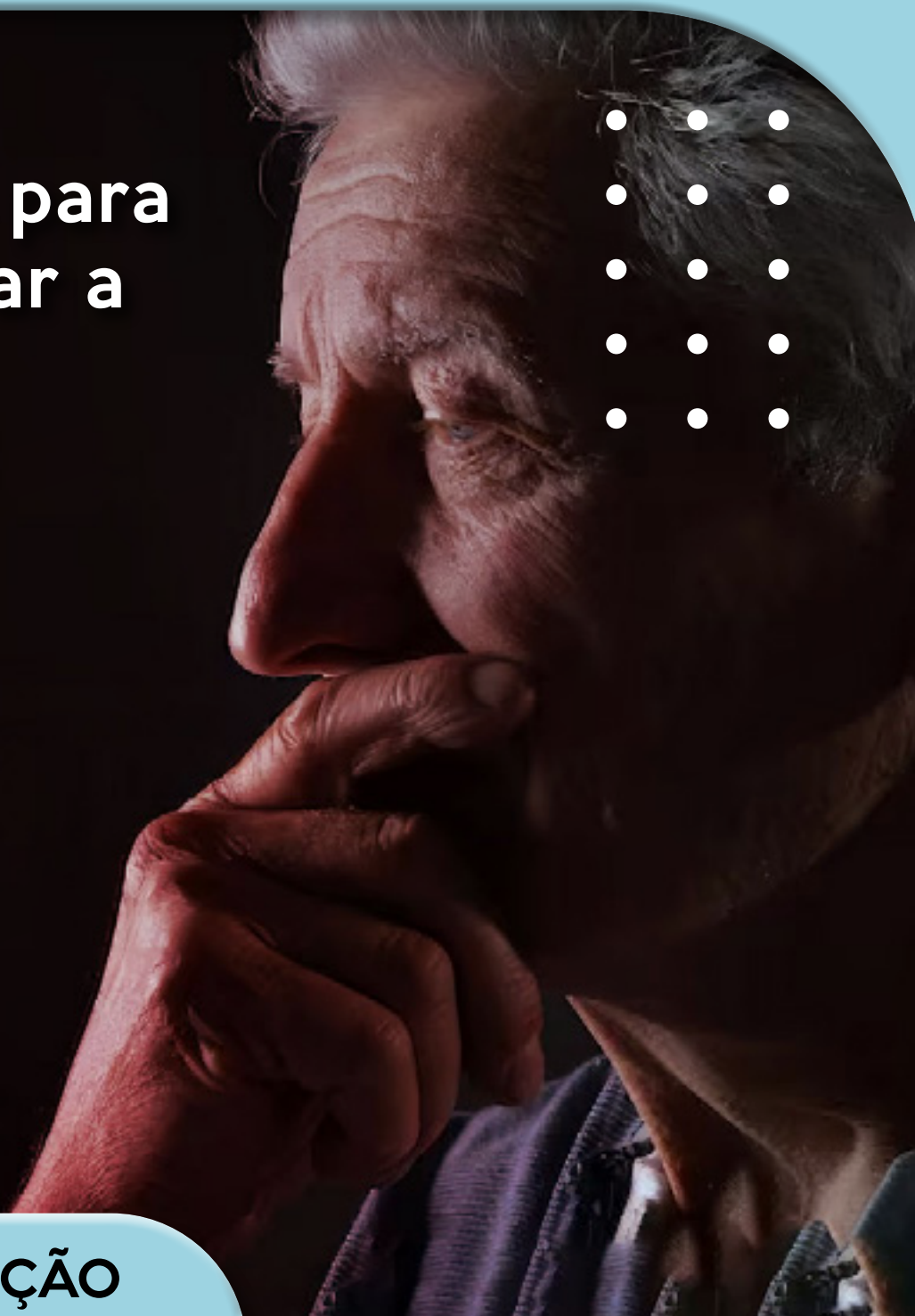




25 de setembro de 2024 | nº 95

# 10 Motivos para Não Aprovar a PEC 66/23



## VEJA NESTA EDIÇÃO

- Eleição Sindilex 2024: acompanhe o calendário eleitoral e as regras
- Pública é convidada para integrar grupo de preparação do G20 Social
- Câmara Municipal realizará Audiência Pública sobre Metas Fiscais do Município

# AGENDA E EVENTOS IMPORTANTES

16 de setembro

## Reunião da Pública

O presidente do Sindilex, Daniel Santos, e o vice-presidente, Miguel Lima, participaram da reunião da Pública Regional São Paulo. Sob a coordenação do presidente da regional, Guilherme Nascimento, a reunião teve como pauta a definição de ações em defesa da PEC 6/2023 e do PLP 21/2023, e a oposição à PEC 66/2024.

### 10 MOTIVOS PARA NÃO APROVAR A PEC 66/23

- 1 – **AFETARÁ TODOS OS ESTADOS ,MUNICIPIOS E DF**  
Reconstitucionalização das regras previdenciárias, anulando o pacto federativo e desrespeitando as realidades dos entes federados.
- 2 – **AUMENTO DA IDADE MÍNIMA PARA APOSENTADORIA**  
A PEC 66/2023 aumenta a idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres, dificultando ainda mais o acesso ao benefício.
- 3 – **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA**  
Exigência de um tempo de contribuição mínimo maior, prolongado a necessidade de trabalho para obter a aposentadoria.
- 4 – **CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**  
Ampliação do período de cálculo da média de 80% para 100% das contribuições, reduzindo significativamente o valor do benefícios.
- 5 – **CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO**  
Redução dos valores das pensões, impactando diretamente as famílias que dependem desses recursos.
- 6- **ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS** <sup>x</sup>  
Restrição na possibilidade de acumulação de benefícios, prejudicando servidores e suas famílias
- 7 – **AUMENTO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO**  
Elevação das alíquotas de contribuição previdenciária, onerando ainda mais os servidores públicos.
- 8 – **REGRAS DE TRANSIÇÃO INJUSTAS**  
Imposição de pedágio de 100% no tempo de serviços para aposentadoria , penalizando aqueles próximos à aposentadoria.
- 9 – **COMBINAÇÃO DE REGRAS MAIS RIGOSAS**  
Submissão dos servidores às regras mais gravosas, aplicando o que for mais prejudicial entre a União e o ente federado.
- 10 – **FALTA DE DEBATE COM SERVIDORES E SOCIEDADE**  
Ausência de diálogo com servidores e sociedade civil, comprometendo a legitimidade do processo legislativo.

## 17 de setembro

### Reunião do Colégio de Líderes

O presidente do Sindilex, Daniel Santos, esteve presente na Câmara Municipal e acompanhou a reunião do Colégio de Líderes.

### Reunião no Escritório Cammarosano

O presidente do Sindilex, Daniel Santos, e vice-presidente, Marcos Alcyr acompanharam os servidores do TCM, do Grupo 6 da ação do teto, em reunião no escritório Cammarosano Advogados Associados.

## 18 de setembro

### Plantão no TCM

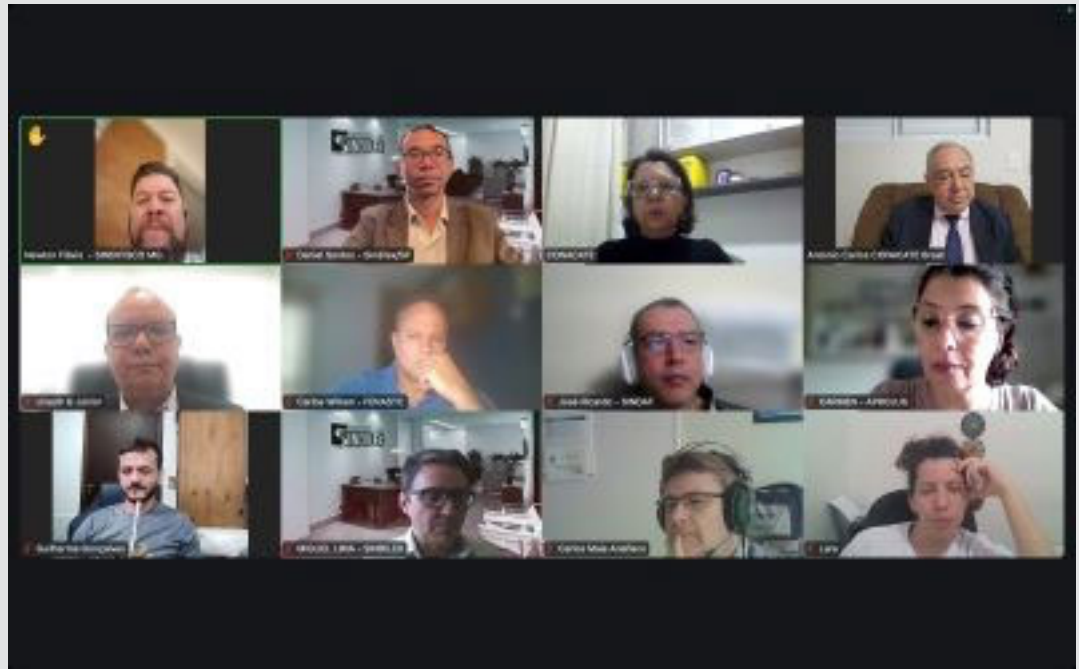
O presidente do Sindilex, Daniel Santos, esteve presente no Tribunal de Contas, onde conversou com autoridades e dialogou com servidores de diversos setores sobre as demandas da categoria. Ele também acompanhou a Sessão Plenária do Tribunal. Os plantões no TCM geralmente ocorrem nas manhãs de quarta-feira.

## 19 de setembro

### Reunião da Pública

O presidente Daniel Santos, o vice-presidente Miguel Lima e a diretora de comunicação, Sônia Alves participaram da reunião online da diretoria da Pública Central do Servidor. Na reunião foram discutidos os temas:

1. organização da Semana da PÚBLICA em BRASÍLIA, que será realizada nos dias 8/10 e 9/10, que contará com reunião presencial e visita aos parlamentares no Congresso para tratar em especial da PEC 6/24 (apensar à PEC 555), PLP 21/23 (Descongela Já – contagem de tempo/pandemia) e a PEC 66/23 (Previdência, contrária ao servidor).
2. Mobilização para o registro da Pública enquanto Central Sindical.



## Curso de Formação Sindical

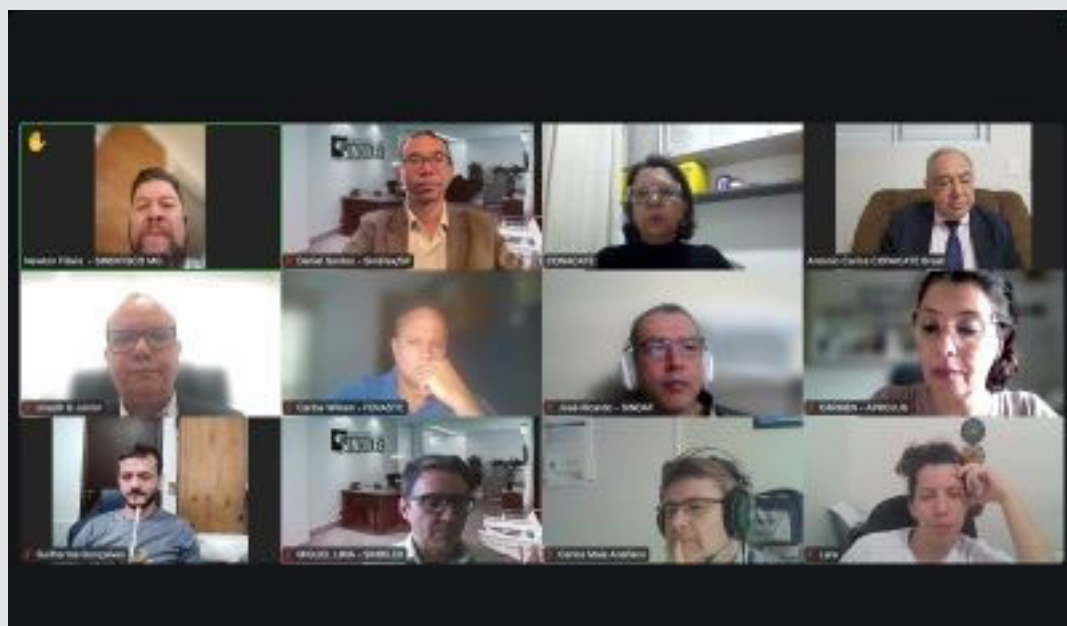
Participação na 6a. aula do curso de formação sindical, que está sendo realizado numa parceria entre a Escola Sindilex e a Pública Central do Servidor. A aula foi ministrada pelo professor Sérgio Amadeu da Silveira, que teve como tema "A influência das redes sociais na sociedade brasileira".



20 de setembro

## Reunião da Conacate

O presidente do Sindilex, Daniel Santos, e o vice-presidente Miguel Lima, participaram da reunião híbrida da diretoria da Conacate - Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado. Sob a coordenação do presidente, Antonio Carlos Fernandes, a reunião discutiu, dentre outros pontos, encaminhamentos para o combate a PEC 66 e ao PLP164/2012, assim como para o apoio a PEC 06/2024.



# DATAS E EVENTOS IMPORTANTES

“Vem aí as Eleições do Sindilex – triênio 2025/2027”

## ELEIÇÃO SINDILEX 2024

### O Prezado(a) Filiado(a),

O Sindilex convida todos os seus filiados a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Eleição para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o triênio 2025-2027. Este é um momento crucial para a nossa categoria, e cada filiado tem a oportunidade de influenciar diretamente os rumos do sindicato.

### Quem pode se candidatar?

- Associados efetivos filiados ao Sindilex há pelo menos 1 (um) ano e que não estejam em débito com o sindicato.
- Servidores da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) ou do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM/SP), ativos ou inativos, celetistas e admitidos.

### Composição das Chapas

Cada chapa deverá ter 50% de servidores da CMSP e 50% do TCM/SP.

### Prazos Importantes

- **Inscrição de chapas:** 01/08/2024 a 16/09/2024.
- **Prazo de impugnação:** 19/09/2024 a 23/09/2024.
- **Data da eleição:** 30/09/2024, das 10h00 às 17h00.

A votação será online, garantindo que todos os filiados possam participar de maneira prática e segura. Acesse a plataforma de votação no dia da eleição: <https://assembleia.grtsdigital.com.br/sindilex>.

Haverá também computadores disponíveis para votação nos seguintes locais:

- **Sindilex:** Rua Japurá, 43, sobreloja – Bela Vista
- **ASTCOM:** Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino, no escritório da ASTCOM no TCMSP.

**Sua participação é essencial para fortalecer a representatividade do Sindilex!**

# DATAS E EVENTOS IMPORTANTES

## Celso Furtado e os 50 anos de "O Mito do Desenvolvimento Econômico"

O economista e ex-ministro Celso Furtado, criador da Sudene, foi um dos maiores intelectuais brasileiros, reconhecido por sua análise crítica da realidade nacional e do subdesenvolvimento, tornando sua obra um clássico. Hoje, seu pensamento precisa ser redescoberto para enriquecer o debate público.

Não perca esta mesa-redonda online e gratuita, que abordará uma de suas obras mais importantes: O Mito do Desenvolvimento Econômico (1974), ainda atual.

Aproveite essa oportunidade para se aprofundar no legado de Celso Furtado!

Mesa-redonda: Celso Furtado e os 50 anos de  
**"O Mito do Desenvolvimento Econômico"**

Palestrantes	Mediador
<b>ROSA FREIRE FURTADO</b> Jornalista e fundadora do Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento.	<b>RÔMULO MANZATTO</b> Auditor de Controle Externo (TCMSP), Economista (FEA-USP) e Mestre em Ciência Política (DCP/FFLCH-USP).
<b>ALEXANDRE SAES</b> Diretor da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin - USP e professor do Departamento de Economia da FEA-USP.	

 26/09  
 15h às 17h  
 On-line



[Clique aqui para mais informações e inscrições](#)

# SINDICALISMO PELO BRASIL



## **Pública participa do lançamento do Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral**

A Pública Central do Servidor participou, representada pelo vice-presidente Wanderci Polaquini, do lançamento do Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Homens e Mulheres, na manhã desta quarta-feira (18/09), no Auditório Celso Furtado, localizado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

O documento visa promover a igualdade de oportunidades e garantir que mulheres tenham mais acesso, permanência e possibilidade de ascensão no mercado de trabalho, reduzindo as disparidades salariais e laborais entre os gêneros.

Além do lançamento do Plano, foi apresentado o 2º Relatório de Transparência Salarial, que tem o objetivo de aprofundar a análise sobre as desigualdades de gênero no mercado de trabalho. A Pública reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de direitos e condições justas de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas que combatam a discriminação salarial e laboral.

[Leia mais clicando aqui](#)



# SINDICALISMO PELO BRASIL



## **Pública é convidada a integrar o grupo de preparação do G20 Social**

A Pública Central do Servidor, representada pelo presidente José Gozze e pelo vice-presidente Wanderci Polaquini, participou das discussões para preparação do G20 Social que acontecerá nos dias 14 e 16 de novembro no Rio de Janeiro/RJ.

A participação se deu a convite do Ministro Márcio Macêdo que também convidou outros Centrais Sindicais, como a CUT, a CGT, a Força Sindical, a CSB, Força Sindical (FS), a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e a Intersindical.



No encontro, que foi acompanhado de um café da manhã promovido pela Secretaria-Geral da Presidência da República, foi destacada a contribuição das centrais sindicais brasileiras no Grupo de Engajamento do L20 (Labour 20), compostos por líderes sindicais dos países do G20, com objetivo de debater e articular temas que afetam a classe trabalhadora.

O G20 Social é uma iniciativa que visa promover debates sobre temas cruciais para a sociedade global e se caracteriza por ser cenário adequado para discussões sobre desigualdade, mudanças climáticas e novas dinâmicas de governança global.

Durante a reunião, o ministro Macêdo destacou a importância da participação ativa das centrais sindicais nesses debates, destacando a formulação de propostas sobre os direitos sociais e trabalhistas.

---

[Leia mais clicando aqui](#)

# TRIBUNAIS DE CONTAS PELO BRASIL



## **Tribunal de Contas do Estado de SP (TCESP) lança livro em celebração ao seu centenário**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realizou nesta quinta-feira (19/9), o lançamento do livro histórico que registra o Centenário da Corte de Contas Paulista.

A obra, intitulada 'A História do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Primeiro Centenário', faz um verdadeiro retrospecto histórico desse período e, além de narrar os acontecimentos do TCESP, faz paralelo com a história paulista e do Brasil.

Dividido em quatro capítulos, o livro, lançado sob o selo da Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), foi coordenado pelos professores José Reinaldo de Lima Lopes, Íris Kantor e Ariel Engel Pessa, tendo ainda coordenação, autoria e colaboração de diversos profissionais em várias áreas do conhecimento.

Consultando o livro, você pode encontrar momentos históricos do Brasil, tais como: o início da República e a criação do TCESP em 1924; a atuação do TCE no período do pós-guerra (1945); o avanço do Tribunal em pleno período do regime militar (1964 a 1985) e o período da Constituinte até os tempos atuais.

---

[Leia mais clicando aqui](#)



# LEGISLATIVOS PELO BRASIL

## Câmara Municipal realizará Audiência Pública sobre as metas fiscais do município



Imagem meramente ilustrativa: Reprodução

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo realizará na próxima quarta-feira (25/9), a partir das 10h, Audiência Pública com o objetivo de discutir a situação financeira da cidade de São Paulo.

O debate terá como tema as metas fiscais do 2º quadrimestre de 2024 e cumpre o disposto do artigo 9º da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deverá demonstrar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

O debate terá como tema as metas fiscais do 2º quadrimestre de 2024 e cumpre o disposto do artigo 9º da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deverá demonstrar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

A participação garante conhecer se o Poder Executivo cumpriu as metas traçadas no início da gestão e se os custos orçamentários dirigidos às áreas produziram políticas eficazes e efetivas na administração da cidade.

Os interessados no tema podem participar presencialmente da audiência ou podem se manifestar por meio de videoconferência ou envio de sugestões via formulário digital, disponível no link que apresentamos abaixo.

Acompanhe a agenda no hot site de Audiências Públicas e confira todas as instruções sobre como participar virtualmente.

O debate será transmitido ao vivo pelo Portal da Câmara (link [Auditórios Prestes Maia](#), disponível em [Auditórios Online](#)), e pelas redes sociais do Legislativo paulistano, como o canal Câmara São Paulo no YouTube.

---

[Leia mais clicando aqui](#)

# TEXTOS CRÍTICOS

Imagem meramente ilustrativa: Reprodução

## Incêndios, queimadas e manejo do fogo: notas sobre a nova Lei 14.944/2024

*por Carlos Augusto Motta Murrer e Brenno Verazani da Costa*

---

**11 de setembro de 2024**

“Cidade de SP pode ter ‘chuva preta’ por fumaça de queimadas”; “Fumaça de queimadas na Amazônia carrega ‘partículas de poluição que matam milhões de pessoas no mundo’, alerta especialista”; “Fumaça de queimadas da Amazônia e do interior chega à região metropolitana de SP e deixa céu cinza”. Essas são só algumas das inúmeras headlines que tomaram conta dos jornais tradicionais e especializados, no Brasil, entre agosto e setembro de 2024.

O uso do fogo como ferramenta agrícola é uma prática milenar e profundamente enraizada em diversas culturas ao redor do mundo. O método, rotineiramente, continua a ser empregado, tanto por grandes complexos agropastoris quanto por comunidades tradicionais que utilizam o fogo de forma adaptativa para o manejo de suas terras e subsistência: da cultura da cana-de-açúcar no Brasil à ideia aborígine de que a mata precisa queimar ou cool burning. De todo modo, embora o fogo possa desempenhar um papel útil e, em alguns casos, até ecológico, seu uso descontrolado, desarrazoado e sem critérios técnicos pode causar consequências devastadoras, tanto para o meio ambiente quanto para a saúde pública.

Nos últimos meses, o Brasil testemunhou um aumento alarmante nas queimadas descontroladas – sejam essas naturais ou de causas antrópicas – com impactos visíveis no campo e nas grandes cidades. Em regiões como a Amazônia e o Pantanal, os incêndios intensificaram o desmatamento, agravando a crise ambiental, ao mesmo tempo, centros urbanos como São Paulo e Manaus sofreram com a poluição atmosférica severa, levando a níveis críticos de qualidade do ar. Essa poluição, gerada principalmente pela fuligem e material particulado (PM2.5) liberado pelas queimadas, coloca em risco a saúde de milhões de pessoas e a biodiversidade de ecossistemas complexos.

### **Lei 14.944/2024 e o manejo integrado do fogo**

Em meio a esse inquieto contexto, uma nova norma, com sensíveis alterações, é promulgada. Trata-se da Lei 14.944, de 31 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis 7.735/1989 (Lei do Ibama), 12.651/2012 (Código Florestal), e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais).

A Lei nº 14.944/2024 representa um marco na legislação ambiental brasileira ao instituir a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, buscando equilibrar o uso do fogo com a necessidade de preservação ambiental e combate a incêndios. Seus objetivos principais (artigo 5º) são prevenir a ocorrência de

incêndios florestais, reduzir seus impactos e promover o uso controlado e prescrito do fogo. A lei reconhece, também, o papel histórico e ecológico do fogo em certos ecossistemas e nas práticas tradicionais de comunidades indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais (artigo 1º). Assim, a nova política cria mecanismos para uma governança integrada entre diferentes entes federativos, como a União, estados e municípios, além de incluir a participação da sociedade civil e do setor privado, promovendo ações coordenadas no manejo (artigo 1º parágrafo único).

### **Definições e distinção**

Um dos aspectos basilares são as definições legais (artigo 2º). A norma define com precisão o que constitui um incêndio florestal, descrevendo-o como qualquer fogo não controlado e não planejado que afeta florestas e outras formas de vegetação, seja nativa ou plantada, em áreas rurais. Essa definição é essencial para delimitar o campo de atuação da política, diferenciando incêndios florestais de práticas legais de manejo do fogo. O conceito também é ampliado ao reconhecer que um incêndio florestal, independentemente de sua fonte de ignição, requer uma resposta organizada e imediata dos órgãos responsáveis.

Além disso, a lei faz uma distinção crucial entre queima controlada e queima prescrita, ambas práticas previstas para o uso legal do fogo (artigo 2º, II e III). A queima controlada é o uso do fogo de forma planejada, monitorada e controlada, geralmente com finalidades agrossilvipastoris. Isso significa que essa prática é autorizada para áreas previamente determinadas, desde que sob condições específicas estabelecidas pelo órgão ambiental competente. Já a queima prescrita tem um foco diferente: ela é usada para fins de conservação, pesquisa ou manejo de áreas específicas, dentro de um plano de manejo integrado do fogo.

### **Considerações finais**

A conclusão deste artigo, em meio a uma análise crítica e jurídica da



Lei 14.944/2024, se propõe a enfatizar a importância e a complexidade de se regulamentar o manejo do fogo em um cenário ambiental cada vez mais desafiador. A nova legislação, ao reconhecer o fogo como uma ferramenta milenar de manejo territorial, não apenas valida práticas ancestrais de comunidades tradicionais, mas também avança na tentativa de conciliar o uso do fogo com grandes players agrícolas com a necessária preservação ambiental. No entanto, a aplicação prática dessa lei enfrenta uma série de obstáculos, principalmente em um contexto que as mudanças climáticas e a intensificação de queimadas ilegais ou não autorizadas trazem efeitos prejudiciais para a saúde pública e o meio ambiente.

O foco da lei na substituição gradual do fogo por práticas mais sustentáveis, como agroflorestas e plantio direto, reflete uma tentativa de mitigar os impactos ambientais. Contudo, a efetividade dessa transição depende de uma forte integração entre órgãos governamentais, instituições de pesquisa e comunidades rurais, o que exige um esforço coordenado e contínuo.

Ademais, a redefinição penal trazida pela alteração do artigo 41 da Lei de Crimes Ambientais ao mesmo tempo que sugere uma ampliação das condutas delitivas relacionadas ao uso inadequado do fogo, ao incluir “demais formas de vegetação”, o legislador reduz objetivamente o intervalo de cálculo de penas e a punição estatal.

---

**Fonte:** Consultor Jurídico

[Leia o texto completo clicando aqui](#)

---

**Nota:** Os artigos representam a opinião dos autores e não necessariamente a opinião da Diretoria do Sindilex.

## ACD condena a elevação da taxa Selic feito pelo Banco Central



Imagem meramente ilustrativa: Reprodução

A Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) expressa profunda indignação com o aumento da taxa Selic para 10,75% ao ano, anunciado na quarta-feira (18/09), após a 265ª reunião do Comitê de Política Monetária (Copom). Este novo patamar, que sofreu um acréscimo de 0,25 ponto percentual, perpetua uma política de juros altos que está levando a economia brasileira ao colapso, favorecendo apenas o setor financeiro e penalizando a população e o setor produtivo.

O Brasil, que já possui a segunda maior taxa real básica de juros do mundo, continua impondo um custo financeiro absurdamente desproporcional quando comparado a outras economias globais. Nossa taxa é sete vezes maior

que a dos Estados Unidos e nove vezes a da Alemanha, enquanto o Japão adota uma taxa real negativa de -1,73% ao ano. Não há qualquer justificativa técnica ou econômica para manter essa taxa tão elevada, especialmente quando a inflação já se encontra dentro da meta e é impulsionada por fatores que não respondem ao aumento de juros, como os preços controlados pelo governo, como combustíveis e energia.

O impacto da alta taxa de juros é brutal: o Banco Central remunera generosamente os bancos pela sobra de caixa (a chamada "Bolsa Banqueiro"), incentivando-os a manter os empréstimos a taxas exorbitantes para a população e empresas. Isso sufoca o investimento produtivo e impede o crescimento econômico.

Cada ponto percentual adicional da Selic representa R\$ 52,4 bilhões a mais em pagamento de juros por ano, dinheiro que poderia ser investido em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura. Em vez disso, esse montante é drenado para o mercado financeiro, que se beneficia com a autonomia do Banco Central, conquistada recentemente, enquanto a economia real e o setor produtivo sofrem as consequências.

A ACD reafirma a urgência da aprovação do Projeto de Lei Complementar 104/2022, que propõe o fim da "Bolsa Banqueiro" e estabelece limites para a taxa de juros no Brasil. Somente com essa medida será possível frear a especulação financeira, destravar a economia e garantir investimentos produtivos que favoreçam a população e promovam o desenvolvimento nacional.

## MASSOTERAPIA

ADRIANA VALÉRIA RIBEIRO



Melhores benefícios da  
*Reflexologia*

De acordo com uma revisão de estudos publicada no Journal of Traditional and Complementary Medicine, a reflexologia estimula a liberação de analgésicos naturais no corpo, como a endorfina. A endorfina, segundo o estudo, “ensina” o corpo a se adaptar às lesões.

**AGENDE SUA CONSULTA: (11) 3104.1023**

## MASSOTERAPIA

ADRIANA VALÉRIA RIBEIRO



### Melhores benefícios da *Quick Massage*

A técnica de Quick Massage é muito utilizada para alívio de sintomas e tratamento de stress, ansiedade, depressão, lesão por esforço repetitivo (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) e até ao nível da hipertensão arterial.

Normalmente a sintomatologia álgica é agravada postura incorreta de forma contínua. Para além destes, esta técnica de massagem também é muito utilizada em problemas como dores de cabeça, mau humor, dificuldade de concentração e indisposição.

**AGENDE SUA CONSULTA: (11) 3104.1023**

## MASSOTERAPIA

ADRIANA VALÉRIA RIBEIRO



Melhores benefícios da  
*Massagem  
Relaxante*

1. Controle do estresse;
2. Diminuição da ansiedade;
3. Alívio da tensão e das dores musculares;
4. Melhora da circulação sanguínea, elasticidade da pele e sistema imune;
5. Diminuição da pressão arterial no caso de pacientes hipertensos;
6. Alívio das dores de cabeça;
7. Diminuição do cansaço;
8. Estimulação e equilíbrio do sistema intestinal;
9. Eliminação de toxinas e resíduos metabólicos;
10. Diminuição das insônias.

AGENDE SUA CONSULTA: (11) 3104.1023

## MASSOTERAPIA

ADRIANA VALÉRIA RIBEIRO



Melhores benefícios do  
*Spa dos Pés*

1. Alivia dores nos pés
2. Proporciona relaxamento
3. Melhora a circulação sanguínea
4. Promove maciez
5. Suaviza as calosidades

AGENDE SUA CONSULTA: (11) 3104.1023

## AÇÕES JUDICIAIS

Acompanhe as matérias com ações judiciais em andamento e outras possíveis de se ingressar

**Atenção servidor, fique atento ao seu saldo do PASEP**



### Ação PASEP

## Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público

### Histórico

No início do mês de outubro, o Superior Tribunal de Justiça no Tema 1.150, fixou teses sobre a responsabilidade do Banco do Brasil por saques indevidos ou má gestão dos valores em contas vinculados ao PASEP.

Portanto, aqueles que se tornaram servidores públicos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, podem ter direito à restituição de quantias significativas se forem detectadas irregularidades em seus extratos de conta PASEP.



## **Finalidade da Ação**

A ação visa o ressarcimento de danos ocorridos em razão do desfalque em conta individual vinculada ao PASEP.

## **Perguntas e respostas sobre o PASEP**

### **1) Existe data-limite para ingressar com a ação?**

- Não existe limite. O prazo prescricional vai começar a correr após a entrega dos documentos pelo banco.

### **2) Os filhos podem entrar em nome de pais falecidos?**

- Os filhos podem entrar com a ação em nome dos pais falecidos. A dificuldade que eles podem encontrar é de obter o extrato do PASEP junto ao Banco do Brasil.

## **Honorários**

**1)** Análise do extrato e verificação da existência de saldo a ser cobrado na ação:

- R\$ 500,00 para filiado Sindilex
- R\$ 600,00 para não filiado Sindilex

**2)** Se houver saldo:

**2.1)** Ajuizamento da ação:

- R\$ 500,00 para filiado Sindilex
- R\$ 600,00 para não filiado Sindilex

**2.2)** 20% do valor a ser recebido.

## Procedimento

**1)** Solicitar extrato da conta PASEP junto ao Banco do Brasil:

- **Requerimento Extratos do PASEP:**

[Clique aqui para acessar o formulário](#)

**Obs:** Para os períodos anteriores a 1999, solicitar extrato ao Banco do Brasil em formato microfilmado.

**2)** Encaminhar extrato para o Sindilex:

Email: [sindilex@sindilex.org.br](mailto:sindilex@sindilex.org.br)

Whatsapp: (11) 96607-9578

**3)** Documentação adicional

- **Contrato de consultoria dos cálculos (fase preliminar)**

[Clique aqui para acessar o formulário \(filiado ao Sindilex\)](#)

[Clique aqui para acessar o formulário \(não filiado ao Sindilex\)](#)

- **Procuração**

[Clique aqui para acessar o formulário](#)

- **Contrato de serviços advocatícios**

[Clique aqui para acessar o formulário \(filiado ao Sindilex\)](#)

[Clique aqui para acessar o formulário \(não filiado ao Sindilex\)](#)

- **Documento de identidade (RG) e CPF**

- **Comprovante de endereço**

## Painel de Ações Judiciais em andamento

O Sindilex impetrou várias ações coletivas e individuais, visando defender os interesses dos servidores da categoria.

[Para mais detalhes, veja o resumo e acompanhe o status atualizado das ações clicando aqui](#)



Este foi o boletim Sindilex com as últimas atualizações e informações relevantes. Para manter-se sempre informado e participativo, não deixe de nos acompanhar. Além disso, estamos abrindo um canal especial para perguntas e sugestões, reforçando nosso compromisso com a transparência e a participação de todos. Compartilhe suas ideias e contribua para um Sindilex ainda mais representativo. Aguardamos o seu contato!

**Ousar lutar, ousar vencer.**

Visite nosso site [www.sindilex.org.br](http://www.sindilex.org.br) e saiba mais